

NOTA TÉCNICA Nº 18/2023/CCAPS/SAS  
Documento nº 02500.027937/2023-11

Brasília, 15 de maio de 2022

À Superintendente Adjunta de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

**Assunto: Certificação do cumprimento da Meta de Cooperação Federativa I.2 “Capacitação em Recursos Hídricos” prevista para o 5º período do 2º ciclo do Progestão pelo Estado do Acre**

Referência: Processo nº 02501.003817/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Acre, da Meta de Cooperação Federativa I.2 – “Capacitação em Recursos Hídricos” prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados e no Distrito Federal, de acordo com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados e o DF devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de competências dos profissionais que atuam no Sistema Estadual e Distrital de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens, constantes da minuta de contrato: planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2022; programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2023; e planilha de avaliação final do plano plurianual de capacitação.
4. Observa-se que os estados e do DF foram orientados a enviar as informações, comprovando as capacitações realizadas em 2022 e as programadas para 2023, em planilhas padronizadas disponibilizadas no Informe Progestão nº 03/2022.
5. O envio da planilha preenchida com a comprovação das atividades de capacitação realizadas em 2022 corresponde a 20% da meta.
6. Na avaliação da programação anual considera-se o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação e, caso tenha sofrido alterações, é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a “Programação Anual de Capacitação para 2022” deve apresentar as seguintes informações: i) tipo; ii) modalidade de capacitação; iii) nome da atividade; iv) carga horária; v) ente do sistema estadual/público alvo; vi) número de participantes previstos; vii) executor da atividade; viii) fonte de recursos; e ix) parcerias. Cada informação apresentada nos itens i), ii), iii), iv) vii), viii), ix) vale 1,0 ponto; nos itens v) e vi), vale 1,5 totalizando 10 pontos no máximo, que corresponde à 40% da meta.

7. A avaliação final do plano plurianual de capacitação, auferida pelo preenchimento completo das informações solicitadas nas cinco tabelas da planilha de avaliação final e pela resposta às três perguntas dessa planilha, corresponde à 40% da meta.
8. O Estado do Acre enviou o formulário da Meta I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos com as informações solicitadas. Preencheu as planilhas de comprovação de realização das atividades previstas para 2022, a da programação anual de capacitação para 2023 e a da avaliação final do plano plurianual de capacitação.
9. Na planilha de programação, observa-se a previsão de cursos com carga horária diversificada, contando inclusive com dois com cursos de longa duração, três 3 cursos de 40h, além de outros eventos. As cargas horárias das especializações parecem incorretas. Acreditamos que tenha sido um erro de digitação. Recomendamos a verificação desses itens.
10. O Estado do Acre enviou um relatório bem elaborado, detalhando as diversas ações realizadas em 2022, evidenciando o esforço da equipe para o cumprimento da Meta I.2. Destaca-se a realização das oficinas sobre a situação dos recursos hídricos em 13 municípios do estado, perfazendo um total de 260 pessoas capacitadas e as visitas técnicas feitas: i) ao IMASUL/MS, com a participação de 02 técnicos do IMAC e 01 técnico da SEMAPI, para conhecer as funcionalidades e características técnicas do Sistema de Outorga e formalização de um TCT com o Acre para cessão do Sistema do IMASUL; ii) e à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas, com a participação de 02 técnicos da SEMAPI e 01 técnicos do IMAC, com a finalidade de conhecer o processo de Ottocodificação de Bacias Hidrográficas e o Sistema de Suporte a Decisão para outorga desenvolvido pela Universidade Federal do Alagoas, com vistas ao repasse tecnológico da metodologia para realização do processo de ottocodificação de bacias hidrográficas.
11. Na avaliação final do plano plurianual de capacitação, as perguntas foram respondidas adequadamente, mas as tabelas da avaliação apresentam as seguintes inconsistências: i) na Tabela 1a: o “número de ações executadas” pode ser igual ou menor que o “número de ações planejadas” e muitos valores inseridos na planilha são maiores; ii) na Tabela 1b “o número de pessoas do SEGREH efetivamente capacitadas” não tem relação com as informações planilha padrão de comprovação nem com a Tabela 2 do Modelo de Relatório; iii) os dados da Tabela 2 não conferem com os dados da tabela 1b e planilha padrão. Solicita-se que todas essas tabelas sejam checadas e ajustadas. De toda forma, considerando que o objetivo do preenchimento dessas informações é o melhor entendimento de como a capacitação está sendo executada frente ao planejamento feito e o acesso do público prioritário, essa área técnica julgou mais importante levar em conta o aprendizado nesse processo, que pode ser verificado pelas respostas às três perguntas sobre a avaliação final do plano plurianual de capacitação.

12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Acre cumpriu 100% da Meta de Cooperação Federativa I.2 – “Capacitação em Recursos Hídricos”.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
CELINA MARIA LOPES FERREIRA  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)  
VIVYANNE GRAÇA DE MELO  
Coordenadora de Capacitação Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do  
Setor de Saneamento